

Equivalência entre Conceitos e Notas

Grupo de Trabalho

Proposta de elaboração da tabela de equivalência entre conceitos e notas, enquanto critérios de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no País.



Brasília, abril 2021

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



RELATÓRIO DE GRUPO DE TRABALHO

Publicação que divulga os resultados de estudos e proposições advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES, com a finalidade a elaboração da tabela de equivalência entre conceitos e notas, enquanto critérios de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no País.

Este relatório foi aprovado durante a 204ª reunião do CTC-ES, em 13 de abril de 2021.

As publicações estão disponíveis para download gratuito no formato PDF.

Acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho>

Sumário

Introdução	4
Sistemática de Trabalho	5
A avaliação da Pós-Graduação.....	6
Equivalência de Conceitos e Notas	8
O PERFIL DO CURSO A	8
Composição do Grupo de Trabalho - Equivalência entre Conceitos e Notas	12
Referências Bibliográficas	13
Anexo I	14

Introdução

Este relatório apresenta os resultados do Grupo de Trabalho (GT) para **elaboração da tabela de equivalência entre conceitos e notas, enquanto critérios de avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no País**. O referido GT foi instituído pela Portaria nº 14 de 19/01/2021 da CAPES, com o objetivo de analisar o contexto, parâmetros e os modelos avaliativos baseados em conceitos (A, B, C, D, E) e em notas (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7) e definir critérios de correspondência entre os dois sistemas avaliativos.

Dentre as ações da CAPES, tem especial importância para a qualidade e o sucesso alcançado pela pós-graduação brasileira o processo de avaliação que, concomitantemente, orienta a formação de recursos humanos pós-graduada *stricto sensu* para a produção intelectual de impacto científico dos grupos de pesquisa, para o alto desempenho de processos econômicos inovadores, para a necessária e obrigatória ampliação da qualidade do trabalho acadêmico e para a elevação da dinâmica produtiva do País. A avaliação contribui para a melhoria continuada da qualidade dos programas do SNPG, ao mesmo tempo que serve para prestar contas, de modo direto e transparente, à sociedade brasileira. Pode-se mesmo atribuir a esse processo de avaliação o fato de o Brasil ter conseguido, em um prazo relativamente curto, construir um sistema de pós-graduação diferenciado e de impacto mundial por sua abrangência e qualidade, colocando o país com maior visibilidade no mapa da ciência internacional (CAPES, 2020, p. 2).

O Sistema de Avaliação da CAPES é uma experiência bem-sucedida, a despeito das imperfeições, e pode ser aperfeiçoado ajustando-se às mudanças e necessidades do conjunto das áreas do conhecimento. Três eixos caracterizam a avaliação: 1 – ela é feita por pares, oriundos das diferentes áreas do conhecimento e reconhecidos por sua reputação intelectual;

2 – ela tem uma natureza meritocrática, levando à classificação dos e nos campos disciplinares; 3 – ela associa reconhecimento e fomento, definindo políticas e estabelecendo critérios para o financiamento dos programas. Nas últimas décadas, dois

sistemas de avaliação foram criados. No período de 1980-1997, vigorou na classificação a escala conceitual alfabética de A à E, sendo considerados cursos de padrão internacional aqueles contemplados com o conceito A. A partir de 1998, passou a vigorar a escala numérica de 1 a 7, sendo considerados cursos de padrão internacional aqueles classificados com os conceitos 6 e 7, com os cursos 7 ocupando o topo do Sistema. Quando foi implantada a escala numérica, a CAPES adotou a sistemática de ratificar os cursos 7 mediante pareceres de consultores internacionais. Este expediente, sem dúvida importante, não foi renovado nas avaliações trienais subsequentes. A julgar pelos resultados alcançados, tudo isso foi bom, contribuindo para a constituição de um sistema sólido, exigente e respeitado (BRASIL, 2010, p.125.)

A avaliação conduzida no Sistema Nacional de Pós-Graduação, na forma como foi estabelecida a partir de 1998, é orientada pela Diretoria de Avaliação/CAPES e realizada com a participação da comunidade acadêmico-científica por meio de consultores ad hoc. A avaliação é atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado no país.

Sistemática de Trabalho

Os participantes do GT fizeram buscas bibliográficas sobre a avaliação e em especial sobre a adoção de conceitos e, posteriormente, a adoção de notas, especialmente em documentos da CAPES, como relatórios, boletins informativos e atas das reuniões do Conselho Superior e do Conselho Técnico-Científica (CTC) da época. Foi realizada uma reunião *online* (19/03/2021) onde foram discutidos os documentos até então obtidos e o que estava faltando para a análise final. Como ainda restavam algumas dúvidas, foi discutida a possibilidade de fazer uma conferência com o Diretor de Avaliação da época, Prof. Adalberto Vasquez. Contatado, o Prof. Adalberto se prontificou em participar numa conferência que foi marcada para o dia 24/03/2021. A

partir da valiosa contribuição do Prof. Adalberto, foi marcada mais uma reunião *online* para o dia 31/03/2021 quando foi discutido e finalizado o presente relatório.

A avaliação da Pós-Graduação

A CAPES faz uma avaliação de todos os cursos (programas) de Pós-graduação *stricto sensu* desde 1977.¹ Esta avaliação passou por vários aperfeiçoamentos e mudanças, aumentando em complexidade e abrangendo um número maior de parâmetros avaliados. Segundo Castro e Soares (1983), a origem da avaliação da Capes responde à necessidade de alocar mais bolsas aos melhores programas e avaliar cursos, não candidatos.

No seu início, a avaliação da pós-graduação tinha periodicidade anual, sendo que os cursos de mestrado e de doutorado eram avaliados separadamente, em uma escala de cinco conceitos (A à E), sendo A o conceito mais alto. Os resultados da avaliação eram inicialmente considerados informação reservada, restrita ao âmbito das agências federais. Na sequência, decidiu-se remeter aos programas de pós-graduação os relatórios de avaliação de seus respectivos cursos, sendo a divulgação desses resultados restrita à esfera das agências governamentais e de cada instituição e programa em particular. A avaliação modificou a periodicidade para bienal e seus resultados passaram a ter ampla divulgação, o que possibilitou o acompanhamento da evolução do desempenho do conjunto de cursos avaliados (FURTADO; HOSTINS, 2014; VERHINE, 2008).

A decisão de mudar o uso de conceitos para o uso de notas foi tomada na XI Reunião do Conselho Superior, realizada no dia 09/12/1997. A justificativa para a necessidade da referida mudança da escala de avaliação foi:

1. Perda do poder discricionário da escala utilizada (conceitos A, B, C, D e E) sendo notória a incapacidade de distinção entre os cursos bons, muito

¹ À CAPES foi atribuída a responsabilidade por avaliar programas brasileiros de pós-graduação *stricto sensu* em 1976, mas, foi em 1980 que seu Sistema Nacional de Avaliação foi implementado, baseado em relatórios anuais, avaliados por comissões de pares e com a utilização de conceitos para indicar o nível de qualidade do programa. Ver Castro (2006).

- bons e excelentes (79% dos cursos de mestrado e 90% dos de doutorado então avaliados obtiveram conceito A ou B, os mais altos da escala);
2. Incapacidade de o sistema retratar adequadamente a heterogeneidade dos estágios de desenvolvimento das diferentes áreas de conhecimento — as comparações eram predominantemente intra-área, sem um nível razoável de uniformidade dos parâmetros adotados pelas diferentes áreas; avaliação em separado de cada curso de mestrado e doutorado, não se contemplando a unidade-base da pós-graduação brasileira que é o programa de pós-graduação;
 3. Enquadramento de alguns cursos em categorias ou situações especiais não submetidas ao processo regular da avaliação bienal [Curso Novo (CN), Curso em Reestruturação (CR), Sem Avaliação (SA)] — esta situação deixava tais cursos sem os conceitos regulares e gerava problemas como a não validação dos diplomas por eles expedidos, antes restrita aos cursos com conceito A, B ou C;
 4. Valorização de um modelo rígido de organização da pós-graduação caracterizado por aspectos tais como: superdimensionamento do papel do mestrado; consagração de um rígido esquema sequencial entre o mestrado e o doutorado;
 5. Orientação do sistema de pós-graduação quase exclusivamente para o atendimento das necessidades do mercado acadêmico; pouco estímulo à integração da pós-graduação com o ensino de graduação; pouco estímulo à busca, pelos programas, de soluções inovadoras para a superação de seus problemas — particularmente em se tratando do mestrado; e
 6. Discrepância entre o processo de avaliação da pós-graduação e o de análise/recomendação de cursos/programas novos — este último processo ficava a cargo de um órgão específico, o Grupo Técnico-Consultivo, contrariando o fato de tal processo ser parte da avaliação regular da pós-graduação. (CAPES, 1999, p.63).

O novo modelo de avaliação com Notas 1 a 7, implementado em 1998, teve como principais justificativas:

1. Realização da avaliação geral a cada triênio
2. Adoção do princípio de avaliação continuada
3. Avaliação de todos os programas recomendados até o final do ano anterior ao da avaliação geral por programa de pós-graduação — e não mais isoladamente por curso (de mestrado e de doutorado);
4. Mudança na escala de avaliação, que passou a ser numérica, de 1 a 7 — sendo 7 o seu ápice, 5 a nota máxima admitida para programas que ofereçam apenas mestrado e 3, a nota correspondente ao padrão mínimo de qualidade requerido para serem validados;
5. Adoção, como referência, dos padrões internacionais de qualidade relativos a cada área — correspondendo a nota 5 ao anteriormente estabelecido como "Perfil para um Curso A" e as notas 6 e 7, a padrões internacionais de excelência, atribuídos a programas com nível de desempenho nitidamente diferenciado dos demais;
6. A partir de 1998, houve também uma mudança na gestão da avaliação com maior participação da comunidade acadêmica-científica, da criação do Conselho Técnico Científico (CTC) e da participação de consultores ad hoc. (CAPES, 1999, p.64)

Segundo o relato do Professor Adalberto Vasquez, à época Diretor de Avaliação da Capes, quando as mudanças foram implementadas serviram para consolidar as

razões e o contexto da mudança da avaliação de conceitos para notas. A mudança na avaliação era mais que simplesmente mudar de conceitos para notas, mas trazer a avaliação para dentro do CTC (então criado), promovendo mudanças internas nas instâncias decisórias da CAPES e fundamentalmente estabelecer critérios de qualidade e excelência (novos parâmetros mais universais) que as áreas deviam estabelecer e utilizar para diferenciar os programas de PG. Prof. Adalberto indicou que a decisão de utilizar 7 notas, e não 7 conceitos, representou um esforço para demonstrar um diferencial entre o modelo anterior e o novo implementado em 1998.

Equivalência de Conceitos e Notas

A avaliação da Pós-Graduação Brasileira está sempre em mudança e com o passar do tempo ganhou em complexidade e pertinência. Assim, buscar a equivalência de notas e conceitos de momentos tão diferentes da Pós-Graduação Brasileira pode ser uma temeridade da qual não nos furtamos de confrontar. Entretanto, a volta aos documentos do passado se revelou uma fonte inspiradora para os tempos atuais. Os documentos anteriores a 1998, quando da implantação do Sistema atual, não tem definições claras ou parâmetros definidores dos conceitos alfabéticos de A à E. Mas, um levantamento realizado junto a ex-coordenadores de área da CAPES definiu o perfil de um curso A, o de maior conceito (INFOCAPES, 1994). Segundo o referido trabalho, para obter o conceito A, programas deveriam cumprir cada quesito da ficha de avaliação da época conforme resumido a seguir.

O PERFIL DO CURSO A

1. **Corpo Docente:** O corpo docente dos cursos de Pós-Graduação deve ser constituído, em sua totalidade, por professores/pesquisadores doutores, deve ser estável e permanente, contar com, no mínimo, 90% de docentes com dedicação exclusiva.
2. **Atividades de Ensino e de Pesquisa:** A estrutura curricular deve apresentar uma perspectiva pedagógica clara e bem fundamentada e proporcionar uma sólida formação teórica dos fundamentos da própria área do conhecimento aos seus estudantes. As linhas de pesquisa devem ser coerentes com os objetivos do curso e deve haver uma adequada

articulação entre a produção docente e discente com os temas tratados nas linhas de pesquisa. Deve ser valorizado o intercâmbio com outros centros de excelência do país e do exterior.

- 3. Atividades de Orientação:** Os cursos A devem ter uma adequada relação orientando/orientador, de modo a garantir um acompanhamento sistemático do trabalho final dos estudantes. Os orientadores dos cursos de doutorado devem ter obtido a titulação de Doutor há pelo menos quatro anos e possuir significativa experiência de orientação de teses e/ou dissertação.
- 4. Produção Acadêmica Docente:** Deve-se valorizar a qualidade e a efetiva contribuição que a produção científica possa representar para cada área mais do que a quantidade de artigos e de livros produzidos. A produção de um curso A deve ser estável e bem distribuída entre os seus docentes; deve ser de reconhecida qualidade, de nível internacional, e veiculada em meios de divulgação com arbitragem de pares.
- 5. Participação na Graduação:** São valorizadas as atividades de integração do curso de Pós-Graduação com a Graduação. Os docentes devem participar em atividades de planejamento acadêmico, ensino, formação, treinamento ou iniciação em pesquisa na Graduação.
- 6. Produção e Titulação do Corpo Discente:** parte significativa das dissertações de mestrado e das teses de doutorado devem resultar em publicações especializadas, nacionais e internacionais, de reconhecida qualidade. Os cursos A devem titular os seus estudantes em prazos ágeis; o tempo médio de titulação dos alunos bolsistas, guardadas as especificidades de cada área, deve ser aproximadamente de trinta meses para o mestrado e quarenta e oito meses para o doutorado. Deve-se, também, considerar a trajetória dos egressos, sua integração ao mercado de trabalho de forma compatível com sua titulação.
- 7. Infraestrutura:** Os cursos A devem possuir instalações físicas adequadamente equipadas (salas de aula, laboratórios, etc.), acesso a bibliotecas com acervo atualizado e compatível com os programas desenvolvidos, apoio técnico e de recursos de informática. Esta infraestrutura deve ser de fácil acesso para professores e alunos.

Para comparação, a ficha de avaliação utilizada no quadriênio de 2017 a 2020 contempla todos os itens do padrão correspondentes aos quesitos exigidos para um curso A, conforme indicado pelo Anexo 1 (CAPES, 2018). Resta saber quais eram os requisitos ou critérios para um programa ter nota 5. A Portaria da CAPES n. 59, publicada em 21/03/2017, em seu Regulamento dispõe como deveriam ser classificados os programas com notas 1 a 7.

2.2. Orientações para a atribuição de Nota

Os programas avaliados receberão uma nota final na escala de “1” a “7”, baseada em conceitos atribuídos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e

Insuficiente) a cada item da Ficha de avaliação, observadas as seguintes orientações:

a) Considerando os aspectos gerais e aqueles preconizados nos respectivos documentos de área, deve-se considerar enquanto orientação geral que:

- i. O programa com conceito “Insuficiente” no Quesito 1, “Proposta do Programa”, poderá alcançar no máximo nota 2, e com conceito “Fraco” poderá alcançar no máximo nota 3.
- ii. O menor valor dentre as notas obtidas pelo programa nos Quesitos 3 e 4 (corpo discente e produção intelectual) definirá os limites da nota final a lhe ser atribuída.

b) Proposta de recomendação para nota 3

A nota 3 corresponde ao padrão mínimo de qualidade para a recomendação do programa ao CNE e conseqüente permanência no Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG.

c) Proposta de recomendação para nota 4

A concessão da nota 4 será possível para Programas que tenham alcançado, no mínimo, conceito “Bom” em pelo menos três quesitos, incluindo, necessariamente, os Quesitos 3 e 4.

d) Proposta de recomendação para nota 5

Para concessão de nota 5, o programa deverá obter “Muito Bom” em pelo menos quatro dos cinco quesitos existentes, entre os quais terão que figurar necessariamente os quesitos 3 e 4. A nota 5 é a nota máxima admitida para programas que ofereçam apenas mestrado;

e) Proposta de recomendação para notas 6 e 7

As notas 6 e 7 serão reservadas exclusivamente para os programas com doutorado que obtiveram nota 5 e conceitos “Muito Bom” em todos os quesitos da ficha de avaliação e que atendam, necessariamente, às seguintes condições:

- i. Desempenho equivalente ao dos centros internacionais de excelência na área;
- ii. Nível de desempenho diferenciado em relação aos demais programas da área no que se refere à formação de doutores e à produção intelectual;
- iii. Solidariedade com programas não consolidados ou com países que apresentam menor desenvolvimento na área;
- iv. Nucleação de novos programas no país ou no exterior

Nota 6: predomínio do conceito “Muito Bom” nos itens de todos os quesitos da ficha de avaliação, mesmo com eventual conceito “Bom” em alguns itens;

Nota 7: conceito “Muito Bom” em todos os itens de todos os quesitos da ficha de avaliação. Além disso, somente podem obter as notas 6 ou 7 os Programas que atendam, também, às demais condições previstas nos respectivos documentos de área, na forma que foram aprovados no CTC-ES.

Um programa que, na avaliação do quadriênio 2017 a 2020, tiver nota 5 (com conceito muito bom em pelo menos 4 dos 5 quesitos) certamente teria o conceito A na

avaliação de 1998, pois os parâmetros utilizados nas duas avaliações são muito similares.

Outra evidência documental da época que estabelece equivalências entre notas e conceitos é uma nota sobre a XI Reunião do CTC, de 12/02/1998, registrada no INFOCAPES:

Hoje, são válidos os diplomas obtidos em cursos A, B ou C. Dentro da nova escala de avaliação, os programas com notas 1 e 2 não estarão aptos a conceder diplomas. A nota 3 será a nota mínima que habilitará o programa a emitir diploma validado pelo MEC (INFOCAPES 1998, p. 56).

Aqui há uma clara correspondência entre os conceitos E e D com as notas 1 e 2, porque ambos conceitos e notas impedem os programas de PG de conceder os diplomas. Também há uma clara correspondência entre o conceito C e a nota 3, pois ambos são os valores mínimos que habilitam os programas a emitir o diploma.

Acrescenta-se, ainda, informações apresentadas no Relatório de Atividades da CAPES de 1998, onde pode ser lido:

- mudança na escala de avaliação, que passou a ser numérica, **de 1 a 7** — sendo 7 o seu ápice, 5 a nota máxima admitida para programas que ofereçam apenas mestrado e **3, a nota correspondente ao padrão mínimo de qualidade requerido para serem validados**, pelo Ministério da Educação e do Desporto, os diplomas expedidos pelos programas;
- adoção, como referência, dos padrões internacionais de qualidade relativos a cada área, — correspondendo a nota 5 ao anteriormente estabelecido como "Perfil para um Curso A" e as notas 6 e 7, a padrões internacionais de excelência, atribuídos a programas com nível de desempenho nitidamente diferenciado dos demais (CAPES, 1999, p. 64).

Novamente aqui há uma clara e manifesta equivalência entre o conceito A e a nota 5.

Assim, esse GT, após análise dos documentos, conclui que **sim, há equivalência entre os conceitos atribuídos aos programas até a avaliação de 1997 e as notas atribuídas nas avaliações posteriores a 1997 conforme:**

Conceito	Nota
A	5
B	4
C	<grau mínimo para reconhecimento>
D	2
E	1

As notas 6 e 7 não encontram equivalência direta com os conceitos A à E, pois estariam embutidas no conceito A. As notas 6 e 7 foram criadas com critérios específicos de alta qualidade no contexto internacional e vêm sendo atribuídas pela comissão de avaliação da área do quadriênio aos programas que haviam sido classificados inicialmente com nota 5, através de uma avaliação em segundo momento.

Composição do Grupo de Trabalho – Equivalência entre Conceitos e Notas.

O Grupo de Trabalho (GT) para a Elaboração da Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas foi criado pela Portaria Nº 14, de 19 de janeiro de 2021 (D.O.U Nº 13 de 20 de janeiro de 2021) com a seguinte composição:

Membro	Instituição	Representação
Adelaide Faljoni-Alario	UFABC	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
Luiz Carlos Federizzi	UFRGS	Ciências da Vida
Robert Evan Verhine (Coordenador)	UFBA	Humanidades
Fabiene Ferreira	CAPES	Diretoria de Avaliação
Talita Moreira de Oliveira	CAPES	Diretoria de Avaliação

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Educação. *Plano Nacional de Pós-graduação - PNPg 2011-2020*. Brasília, DF: CAPES, 2010.

CAPES. *Ata da XI Reunião do Conselho Superior da CAPES*, de 09 de dezembro de 1997. Brasília: BF, CAPES, 1997.

CAPES. *Portaria nº 59, de 21 de março de 2017*. Dispõe sobre o regulamento da Avaliação Quadrienal. Publicado no DOU - Seção 1 - 27/03/2017, págs. 51-56

CAPES. *Portaria n.º 14, de 19 de janeiro de 2021*. Dispõe sobre criação, objetivos, competências, composição, duração, apresentação dos resultados e regras de funcionamento do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da tabela de equivalência entre conceitos e notas, enquanto critérios de avaliação da pós-graduação stricto sensu no País. Publicado no DOU - Seção 2 - 20/01/2021, págs. 23-24

CAPES. *Relatório de Atividades 1998*. Brasília, DF: 1999.

CAPES. *Relatório da Comissão Especial de Acompanhamento Especial de Acompanhamento do PNPg 2011-2020*. Brasília, DF: 2020.

CAPES. *Relatório do Grupo de Trabalho da Ficha de Avaliação*. Brasília, DF: 2018.

CASTRO, C. M. A CAPES na visão de um ex-diretor, *Análise*, v. 17, n. 2, p. 360-376, 2006.

CASTRO, C. M.; SOARES, G.A.D. Avaliando as avaliações da CAPES. *Revista de Administração de Empresas*, v. 23, n. 3, p. 63 -73, 1983.

FURTADO, H.L.; HOSTINS, R.C. Avaliação da pós-graduação no Brasil. *Revista Educação PUC-Campinas*, v. 19, n. 1, p. 15-23, 2014.

INFOCAPES - Boletim Informativo da CAPES. *O perfil do Curso "A" – Critérios a serem adotados pelas Comissões de Consultores da CAPES na avaliação dos cursos de mestrado e doutorado*, v. 2, n. 3, p. 13-20, 1994.

INFOCAPES -Boletim Informativo da CAPES, Informes CAPES - XXXIX Reunião do Conselho Técnico-Científico - 12/02/98, v. 6 - n. 1, p. 55, 1998.

VERHINE. R.E. Avaliação da CAPES: subsídios para a reformulação do modelo. In: Deose Machado; João dos Reis Silva Jr.; João Ferreira de Oliveira. (org.). *Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil*. Campinas SP: Alínea, p. 165-188, 2008.

Anexo I - Ficha de Avaliação

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – PROGRAMA		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	≥ 25%	
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa	≥ 25%	
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística	≥ 10%	
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual	≥ 10%	
2 – FORMAÇÃO		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa	≥ 15%	
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	≥ 15%	
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida	≥ 10%	
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	≥ 15%	
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa	≥ 10%	
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	≥ 10%	
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	≥ 10 %	
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	≥ 10%	



CAPES

www.capes.gov.br